



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 275, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.008290/2022-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a baixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade da integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

TITULARES	SUPLENTES	SETOR
Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo	Georgia Maria Feitosa e Paiva	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Kaline Araújo Mendes de Souza	Viviane Gomes Pereira Ribeiro	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Gislene Lima Carvalho	Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Fátima Maria Araújo Bertini	Luís Carlos Ferreira	Instituto de Humanidades - IH
Geórgia Camila Muniz Fonseca	José Veríssimo do Nascimento Filho	Pró-Reitoria de Graduação
Emanuelle Marreiro Araújo	Vitória D'avila Serafim de Barros	Discente
Antonia Suele de Souza Alves Pereira	-	Tutora PET

Art. 2º O referido Comitê é vinculado à Pró-Reitoria de Graduação e sua composição e atribuições estão definidas no Art. 11 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 229, de 08 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 10/08/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515696** e o código CRC **C1CE8949**.